



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº. 1886/2015

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0005.2.019 Manutenção do FUNDEB – 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0005.2.018 Manutenção do FUNDEB – 60%
Ficha: 2095: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
Ficha: 2096: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R\$ 70.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 FUNDEB
12 365 Ensino Infantil
12 365 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 365 0005.2.019 Manutenção do FUNDEB – 40%
Ficha: 2237: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 17.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 22 de setembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário